

15/FFG ON

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc.

foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da Sessão

Ordinária, realizada no dia 0810 11 200

INDICAÇÃO Nº 001 DE 04/02/202

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

PROTOCOLO

Data 04 / 02 120 26 Hrs: 11 Min.: 45

Autoria: MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recuperação das pavimentadas da cidade de Comodoro, com urgência.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, recuperação das vias pavimentadas da cidade de Comodoro, com urgência.

Informamos que as ruas e avenidas estão em estado bastante precário, com "buracos" e o acesso está dificil não só a circulação de veículos, mas até mesmo aos pedestres em alguns pontos, por isso precisa de reparos com urgência, pois a situação tende a ficar ainda pior com o decorrer dos dias chuvosos.

Ressaltamos que por se tratar de vias urbanas, têm fluxo constante e nas principais, as que dão acesso a todas as regiões da cidade, intensifica ainda mais a circulação de pessoas e veículos, especialmente nos dias úteis, no horário de expediente, em que se encontra em funcionamento o comércio.

É importante elucidar que a população não está satisfeita com a situação e tem feito reclamações sobre a caótica situação dessas ruas e pedem providências, pois











ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

enquanto cidadãos contribuem fielmente com seus encargos, nos últimos anos não tem visto os beneficios desses recursos. Cabe a essa Administração Municipal, mudar esse quadro, atendendo o pedido desta Edilidade.

Portanto, pedimos para que seja realizado um serviço geral de recuperação corrigindo a pavimentação danificada para restabelecer e melhorar o acesso.

Plenário

"Comendador Luiz

Grandi",

04/02/2021.

Gleyscler Belussi Ribeiro Goncalves

Presidente

Antoninho Vardelei Camera

Vice-Presidente

Wender Bier de Souza

1º Secretário

Ronaldo Rodrigues de Andrade

2º Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva

3º Secretário

Ozimar Mota da Silva do C. de Souza 4º Secretário